



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

2017

Ofício nº 235/2018 – GP

Juara-MT, 13 de Março de 2018.

Aos Excelentíssimos Senhores
Valdir Leandro Cavichioli - Vereador
Ulliane Patrícia Ferreira Rocha – Vereadora
Marta Dalpiaz Nepomuceno – Vereadora
Flávio Valerio – Vereador
Câmara Municipal de Juara
Poder Legislativo de Juara - MT

Senhores Vereadores,

Na oportunidade em que os cumprimento, acusamos o recebimento do Ofício nº 148/GVLB/2018, solicitando cópia dos termos aditivos do Contrato de Repasse nº 0310552-35/2009 (Processo 2628.0310552-35/2009 – Siconv 1132552009) do Ministério das Cidades e Caixa Econômica Federal.

Informamos que o Setor de Planejamento não possui todos os termos aditivos a este contrato. Portanto encaminhamos anexo cópia dos termos assinados no ano 2016 e 2017.

Na certeza de sua indispensável compreensão, renovo meus cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,


Aparecida Pereira da Silva Felix
Chefe de Gabinete

Ver. Valdir Leandro Cavichioli

Segundo Secretário

Protocolo nº 206/2018 – 14/03/2018

Assunto: Ofício nº 235/ 2018-GP – Resposta ao Ofício Nº 148/GVLB/2017
Sobre cópias dos termos aditivos do Contrato de Repasse - Siconv do
ministério das cidades e Caixa Econômica Federal.

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 236
Data: 14/03/2018 Horário: 15:01
Administrativo

Ver. Ulliane Patrícia Ferreira Rocha

Vice-Presidente

Protocolo nº 206/2018 – 14/03/2018

Assunto: Ofício n.º 235/ 2018-GP – Resposta ao Ofício Nº 148/GVLB/2017
Sobre cópias dos termos aditivos do Contrato de Repasse - Siconv do
ministério das cidades e Caixa Econômica Federal.

Ver. Marta Dalpiaz Nepomuceno

Primeira Secretária

Protocolo nº 206/2018 – 14/03/2018

Assunto: Ofício n.º 235/ 2018-GP – Resposta ao Ofício Nº 148/GVLB/2017
Sobre cópias dos termos aditivos do Contrato de Repasse - Siconv do
ministério das cidades e Caixa Econômica Federal.

Flávio Valério – Vereador

Protocolo nº 206/2018 – 14/03/2018

Assunto: Ofício n.º 235/ 2018-GP – Resposta ao Ofício Nº 148/GVLB/2017
Sobre cópias dos termos aditivos do Contrato de Repasse - Siconv do
ministério das cidades e Caixa Econômica Federal.



Termo Aditivo ao Contrato de Repasse

Fl.: 64
Nome: J
Area: Unipe

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 0310552-35/2009/MCIDADES/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO(A) MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O(A) ESTADO DE MATO GROSSO, NA FORMA ABAIXO:

A União Federal, por meio da Caixa Econômica Federal, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28/03/2013, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e o(a) ESTADO DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ sob o nº 03.507.415/0001-44, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 0310552-35/2009/MCIDADES/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o item nº 16 da Cláusula DÉCIMA SEXTA do Contrato de Repasse nº 0310552-35/2009/MCIDADES/CAIXA, de 31/12/2009, realizado segundo os termos do Programa Gestão da Política de Desenvolvimento do Ministério das Cidades, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA

16 - A vigência deste Contrato de Repasse iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 29 de Setembro de 2017, possibilitada a sua prorrogação, mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado."

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Cuiabá
Local/data

18 de Agosto de 2016

Assinatura, sob o rubro, do contratante
Nome: JOSE LUIZ DIAS
CPF: 031.517.678-42

Assinatura do contratado
Nome: JOSE PEDRO GONCALVES TAQUES
CPF: 405.404.481-68

Testemunhas

Nome: WALQUIRIA SCHNEIDER MARQUES SEVERINO
CPF: 706.290.561-53

Nome: DENISE PACHECO PRIMO PEREIRA
CPF: 834.944.991-87

Termo Aditivo

Grau de Sigilo

#PÚBLICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 0310552-35/2009/MCIDADES/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO(A) MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O(A) ESTADO DE MATO GROSSO, NA FORMA ABAIXO:

A União Federal, por meio da Caixa Econômica Federal, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28/03/2013, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e o(a) ESTADO DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ sob o nº 03.507.415/0001-44, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 0310552-35/2009/MCIDADES/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o item nº 16 da Cláusula DÉCIMA SEXTA do Contrato de Repasse nº 0310552-35/2009/MCIDADES/CAIXA, de 31/12/2009, realizado segundo os termos do Programa Gestão da Política de Desenvolvimento do Ministério das Cidades, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA

16 - A vigência deste Contrato de Repasse iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 29 de Dezembro de 2017, possibilitada a sua prorrogação, mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado."

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Cuiabá
Local/data

20 de Setembro de 2017

Assinatura, sob carimbo, do contratante
Nome: JOCILDA MIRANDA DE FRANÇA
CPF: 206.037.111-20

Assinatura do contratado
Nome: JOSE PEDRO GONCALVES TAQUES
CPF: 405.404.481-68

Testemunhas

Nome: JOELSON GUILHERME LEITE
CPF: 326.039.401-04

Nome: ROSE MEIRE TAMASHIRO KUBO
CPF: 202.238.461-04